

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 23/01/2024


Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 163/2024

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17/04/24

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de PROVIDENCIAR A CRIAÇÃO DE UM CURSO PREPARATÓRIO PARA A PROVA DO IFAL, DESTINADO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer melhor preparação e capacidade aos alunos da rede municipal de ensino neste processo seletivo.

Marechal Deodoro – AL, 03 de Janeiro de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Vereador

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000